



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 109/2013

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL AIRTON LOURA DE OLIVEIRA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, pedido de exoneração do servidor Airton Loura de Oliveira, protocolizado sob o n.º 1963/2013, no dia 18 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31/03/2013, o servidor **AIRTON LOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, o qual fora nomeado através do Decreto 173/2000 em 11 de fevereiro de 2000.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze (19/03/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete